ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 018/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **De Porto Ind. e Com. De Bebidas Ltda.,** localizada na Rua Padre João Oscar Nedel, nº 740, Bairro Restinga**,** CEP 91.791-506**,** Porto Alegre **–** RS**,** inscrita no CNPJ 8: 04.754.336, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 018/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS						
CERVEJA	**PET**		**VIDRO DESCARTÁVEL**				**VIDRO RETORNÁVEL**
	251ml a 399ml	**600ml a 999ml**	**301ml a 355ml**	**551ml a 650ml**	**651ml a 750ml**	**751ml a 1000ml**	**651ml a 1000ml**
SCHIMITT SPARKLING RED ALE			6,30				
SCHMITT ALE			4,71				
SCHMITT BARLEY WINE			6,42	12,78	24,65		
SCHMITT BIG ALE						15,35	11,23
SCHMITT IPA			6,86	11,63	15,82		
SCHMITT IPA (CHOPP)		11,90					
SCHMITT LA BRUNETTE			5,95	9,95	10,15		
SCHMITT LA BRUNETTE STOUT			5,95	9,95	10,15		
SCHMITT LAGER			4,82	10,17		14,94	
SCHMITT LAGER (CHOPP)	3,15	11,58					
SCHMITT NAVEGANTES			4,58				
SCHMITT SCHLAU				9,33	10,15		
SCHMITT SPARKLING ALE				9,33	10,15		
SCHMITT STEEL WEISS						16,32	
SCHMITT STEEL WEISS (CHOPP)		10,97					

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
CHOPP ALE (DE PORTO)	11,39

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1625.9053.3338
CRC: 35.7790.7096

Verificado em 29/03/2019 15:56:02

CHOPP BARLEY WINE (DE PORTO)	14,83
CHOPP DUNKEL (DE PORTO)	14,31
CHOPP HEFEWEIZEN (DE PORTO)	11,39
CHOPP IMPERIAL STOUT (DE PORTO)	14,83
CHOPP IPA (DE PORTO)	16,43
CHOPP LA BRUNETTE	11,39
CHOPP PILSEN (DE PORTO)	11,39
CHOPP SPARKLING RED ALE (DE PORTO)	15,17
CHOPP VIENNA (DE PORTO)	14,31

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE	**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	1000ml a 1499ml	**301ml a 355ml**
SPRITZBIER GINGER ALE	7,51	2,66

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DE PORTO IND E COM DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1625.9053.3338
CRC: 35.7790.7096

Verificado em 29/04/2019 15:56:02

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 018.2015 - DE PORTO_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gustavo Stefanello Dal ri	29/03/2019 10:45:00 GMT-03:00	60663570000	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 14:51:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1625.9053.3338 e CRC 35.7790.7096
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.